

RESOLUÇÃO DPG Nº 161, DE 1º DE SETEMBRO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente a previsão do art. 18, XII, e 74, V, ambos da Lei Complementar 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Designa-se a servidora **JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS**, Agente Profissional - Assistente Social, para a exercer a função comissionada de Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, assegurados seus efeitos desde a data de sua edição.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná